



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 172, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde a fim de efetuar a compra de fraldas geriátricas destinadas à distribuição gratuita aos pacientes SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.621	40322	R\$ 63.000,00
TOTAL					R\$ 63.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.030	339030000000	Material de Consumo	1.621	2544	R\$ 63.000,00
TOTAL					R\$ 63.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F345-1C34-A0E4-A1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/07/2025 10:25:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F345-1C34-A0E4-A1E9>